



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 490/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de sistema de iluminação pública entre o trevo de acesso ao Distrito de Margarida e a ponte do Rio Arroio Fundo, no Guarani.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, com a consequente liberação de recursos, para execução de uma importante obra.

Desta feita, a sugestão ora apresentada objetiva a instalação de sistema de iluminação pública entre o trevo de acesso ao Distrito de Margarida e a ponte do Rio Arroio Fundo, no Guarani.

Cumprе ressaltar que referido trajeto registra grande circulação diária de veículos e motocicletas, e a iluminação do local traria mais segurança aos usuários da rodovia municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do local para todos os munícipes rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2022.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador


MOACIR FROEHLICH
Vereador